

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 358/2017 - PMP/GP

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, "Fixa Valores para Diárias dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha e dá outras providências."

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 01(uma) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora MARIA JOSE DA SILVA PIRES Diretora de Departamento PMP DAS DDD, no valor de R\$ 100,00(Cem Reais), que se deslocará até o Município de Santarém para tratar de assunto de interesse desta municipalidade no dia 15 de maio de 2017.
- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de maio de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de maio de 2017.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.